



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

通 告

按照地圖繪製暨地籍局局長於二零一七年四月五日所作的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員，技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本限制性晉級開考以審查文件方式進行，並為地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員而設。報考申請應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

本開考的有效期於上述空缺被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 投考人：

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第237/2016號行政長官批示所規定的條件的地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員之首席技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件副本；
- c) 以第238/2016號行政長官批示核准的格式四編製的履歷；
- d) 職業補充培訓的證明文件副本；
- e) 所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

如 a)、b)、d)及 e)項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則無須遞交，但須於報考時明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考須填寫第238/2016號行政長官批示核准的專用印件《開考報名表》，並於指定期限及辦公時間內遞交至馬交石炮台馬路三十二至三十六號，澳門電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局行政暨財政處。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. 臨時名單、確定名單及成績名單的公佈地點

本局將於上述報考地點張貼有關名單，以及公佈於本局及行政公職局網頁。

5. 職務內容

特級技術輔導員須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

6. 薪俸及福利

第一職階特級技術輔導員的薪俸點為第 14/2009 號法律附件一表二薪俸索引表所載的 400 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：	行政暨財政處處長	－	劉麗群
正選委員：	首席顧問高級技術員	－	趙杏嫦
	特級技術員	－	盧貴珍
候補委員：	顧問高級技術員	－	陳顯原
	首席高級技術員	－	梁英傑

二零一七年四月十日於地圖繪製暨地籍局

局長

張紹基



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

A V I S O

Faz-se público que, por despacho de 5 de Abril de 2017, do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da DSCC, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais, contratados em regime de contrato administrativo de provimento da DSCC, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- Nota curricular, em modelo 4 aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;
- Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- Registo biográfico, emitido pelo serviço a que os candidatos pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) d) e e) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é feita mediante o preenchimento do impresso próprio (Ficha de inscrição em concurso), aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. Os locais de publicação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas no mesmo local de apresentação da candidatura, bem como publicadas nos websites da DSCC e dos SAFF.

5. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

6. Vencimento e regalias

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Chiu Hang Seong, técnico superior assessor principal; e
Lou Kuai Chan, técnico especialista.

Vogais suplentes: Chan Hin Un, técnico superior assessor; e
Leong Ieng Kit, técnico superior principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2017.

O Director dos Serviços
Cheong Sio Kei